



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.169/109/22

***“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO EM
FUNÇÃO GRATIFICADA”***

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, NOMEIA, a Servidora SILVANA TERESA SGORLA, nomeada pela Portaria nº 334/051/92, para o Cargo de Recepcionista, para assumir a Função Gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto a partir de 01 de junho de 2022.

Enquadramento, FG 05 da Lei Municipal nº. 1.641/10

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 31 DE MAIO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 31 de maio de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração